



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Lei nº. 1.228/2010

De: 09.03.2010

“Altera o anexo V da Lei Municipal n.º 1.206, de 09 de dezembro de 2009, criando cargo e vagas e dá outras providências.”

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo V da Lei Municipal 1.206, de 09 de dezembro de 2009, criando os seguintes cargos:

- **Secretário Adjunto de Obras, e**
- **Secretário Adjunto de Educação.**

Art. 2º. Os salários dos cargos constantes no art. 1º, serão de Lei própria de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 3º. As vagas dos referidos cargos estão inseridos no Anexo V, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de março de 2010.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

ANEXO V CARGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Valor
09	Secretários Municipais –	*
01	Secretário Adjunto de Obras	**
01	Secretário Adjunto de Educação	**
40	Diretor de Departamento	1.096,76
10	Assessor de Gabinete	1.629,14
01	Assessor Especial de Gabinete	2.730,25
01	Chefe de Gabinete	2.293,41
01	Assessor de Imprensa	611,82
01	Assessor de Comunicação	1.629,14
01	Assessoria de Coordenação de Projetos	883,35
01	Assessoria Técnica e Gerencial	883,35
03	Assessor Distrital	883,35
04	Agente Ambiental	693,68
01	Controlador Interno	2.293,41
01	Analista de Gestão Geral e Infraestrutura	2.730,25
10	Assessor Especial	510,00
01	Coordenador de Serviços Topográficos	2.537,38
01	Coordenador do Pronto Atendimento e PSF	2.293,41
01	Coordenador de Programas de Saúde	2.293,41
01	Coordenador de Transito	883,35
01	Coordenador de Planejamento	2.537,38
01	Coordenador de Indústria e Comércio	883,35
01	Coordenador do Programa PETI	1.096,76
01	Coordenador de Programa CRAS/PAIF/CREAS	2.402,62
01	Coordenador Jurídico do PROCON	1.629,14
01	Agente de Atendimento ao Consumidor	678,22
01	Agente de Fiscalização do PROCON	1.096,76
02	Instrutora de Corte e Costura em Tecido	814,58
01	Instrutor de Música e Dança	814,58
01	Supervisor da Manutenção e Reparação de Veículos Leve/Pesado	1.629,14
01	Supervisor de Laboratório/UCT	1.096,76
02	Supervisor de Gari	678,22
01	Motorista de Gabinete	1.096,76
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	883,35
02	Segurança	678,22
01	Pregoeiro	2.730,25
02	Auxiliar de Contabilidade	1.420,00

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

2